

PORTARIA Nº 868/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **ANDRESA DO NASCIMENTO AMORIM**, mat. 1675, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **licença sem vencimentos, por 01 (um) ano e 02 (dois) meses**, iniciando em 03 de novembro de 2022 e por término em 03 de janeiro de 2024.


Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de novembro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito